



PROJETO DE LEI Nº _____ /2023

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Associação Comunitária de Moradores do Bairro Jardim Olímpico- Montes Claros- MG

A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM OLÍMPICO- MONTES CLAROS - MG**, inscrita no **CNPJ sob nº 47.641.895/0001-07**, com sede na Localidade Rua Trinta e Quatro , Nº 303, Bairro Jardim Olímpico, neste Município de Montes Claros - MG.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 04 de Setembro de 2023.



CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros